

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 12/2024

Contratação de plataforma de transmissão via web, para venda de bens inservíveis da administração, permitindo visibilização a nível nacional do leilão, possibilitando assim um alcance de um número maior de possíveis compradores e interessados.

Município de Flor do Sertão, SC

---

### 1 ÓRGÃO DEMANDANTE:

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC

### 2 SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria de Administração

### 3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz necessária a contratação do objeto desta licitação, considerando que se trata de contratação de plataforma de transmissão via web, para venda de bens inservíveis da administração, permitindo visibilização a nível nacional do leilão, possibilitando assim um alcance de um número maior de possíveis compradores e interessados. Um dos princípios basilares da Administração Pública é a busca do maior número de competidores no certame, portando a contratação de plataforma de transmissão via web possibilita aumentar a competição, que ficaria restrita sendo realizadas com os meios que a administração possui atualmente. Diante disso entende-se de suma importância a contratação do objeto desta licitação, tomando como ferramenta necessária para um melhor resultado do certame.

### 4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na plataforma de transmissão dos leilões deverá ter as funcionalidades mínimas, que permita:

Cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas e jurídicas,

Inclusão de informações do leilão (Edital, fotos, valor mínimo de venda e informações gerais do bem);

Certificação de informações cadastrais permitindo integração eletrônica com Órgãos de proteção de crédito, para certificação das informações prestadas pelos interessados;

Emissão de boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido, sendo realizada a cobrança diretamente na conta indicada pela Administração Pública;

Bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação dos mesmos em outros certames promovidos pelo órgão licitante;

Geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções a serem discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão;

Mecanismos da disputa em TEMPO REAL, permitindo a captação de lances e acompanhamento on-line dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente;

Tempo extra, concedendo “tempo extra” toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos

lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes, e LANCES automáticos, proporcionando a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes, uma vez estabelecido o “lance automático”, caso outro participante ofereça um lance superior, a plataforma deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame;

A contratada deverá disponibilizar no mínimo um profissional para realizar treinamento ao Leiloeiro e equipe de apoio designados para conduzir os leilões, devendo ainda acompanhar os certames na sede da contratante, nos dias indicados para a realização dos leilões, devendo prestar todos os esclarecimentos e dúvidas necessárias.

## **5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos de itens inservíveis à Administração Pública serão levantados posteriormente pelo setor responsável.

## **6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para a consecução deste objeto os preços foram estimados pela Administração nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023.

Em se tratando de Concorrência por Técnica e Preço, é o tipo de licitação onde a proposta mais vantajosa para a Administração tem base na maior média ponderada, considerando-se as notas obtidas nas propostas de preço e de técnica. O valor a ser pago será de acordo com o valor arrecadado no Leilão.

## **7 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Nesse tópico, analisando as alternativas existentes para a solução do problema em questão, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do município será a melhor alternativa para divulgação dos itens a serem leiloados, propiciando maior divulgação e elevando as chances da Administração conseguir os melhores valores pelos itens ofertados.

## **8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto da licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do município. Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço.

## **9 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do município, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são



# FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Flor do Sertão/SC, 11 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

**ROSMARI ZANELLA**

Data: 11/09/2024 14:43:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Rosmari Zanella  
Secretaria de Administração



Av. Flor do Sertão, 696,  
Centro - CEP: 89878-000  
CNPJ: 01566621/0001-08



Tel: (49) 3668 -1000



[www.flordosertao.sc.gov.br](http://www.flordosertao.sc.gov.br)



[administracao@flordosertao.sc.gov.br](mailto:administracao@flordosertao.sc.gov.br)



[facebook.com/turismoFlor](https://facebook.com/turismoFlor)